PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

(Da Sra Vereadora SABRINA ASTORI)

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR BRUNO BUBACK TEIXEIRA.

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. BRUNO BUBACK TEIXEIRA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Bruno Buback Teixeira, nascido em 1985 em Vitória, é advogado, mestre em Direito e professor universitário, com atuação voltada à prevenção de conflitos. Vive em Meaípe, Guarapari, onde é presidente da associação de moradores. É vice-presidente e fundador do movimento Guarapari em Ação. Com forte compromisso ético e defesa da propriedade privada, acredita que a família é a base da sociedade e que cada um pode transformar seu território com trabalho e dedicação.

Sala das Sessões, 29 de Julho de 2025.

SABRINA ASTORI
VEREADORA

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200370035003900390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Assinado digitalmente por SABRINA BUBACH ASTORI:12390972713 Data: 29/07/2025 13:53:12

SABRINA ASTORI
VEREADORA

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200370035003900390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil